



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO REITOR
Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário
58429-900 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046
E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br

PORTARIA Nº 022, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar o servidor **LEONARDO DA SILVA ARAÚJO**, CPF nº 051.469.744-03, matrícula SIAPE nº 1626795, Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA), da função de **Gestor Financeiro, Substituto**, da Unidade Gestora SIAFI nº 158301 - CCTA/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Dê ciência. Publique-se.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

SUPRA OMNIS LUX LUCIS